

MATRIZ DE RISCOS – REVITALIZAÇÃO DE AVENIDA

Esta matriz de riscos apresenta a identificação, descrição e alocação dos principais riscos associados à contratação em regime de licitação integrada para execução das obras de revitalização da avenida. O objetivo é estabelecer, de forma clara, a responsabilidade pela gestão de cada risco entre Administração Pública e Contratada, conforme boas práticas de gestão de contratos e diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Evento de Risco	Descrição do Risco	Alocação	Tratamento
Erro ou insuficiência de projeto	Falhas na elaboração dos projetos que comprometam a execução ou gerem custos adicionais.	Contratada	Correção às expensas da contratada, sem aditivo contratual.
Divergência de quantitativos	Diferença entre quantitativos do anteprojeto e do projeto.	Contratada	Não gera aditivo contratual.
Incompatibilidade entre disciplinas de projeto	Conflitos entre projetos de pavimentação, drenagem, iluminação, paisagismo, entre outros.	Contratada	Correção às expensas da contratada, sem aditivo contratual.
Necessidade de projetos complementares	Necessidade de elaboração de projetos adicionais para viabilizar a execução.	Contratada	Elaboração pela contratada sem custo adicional.
Atraso na elaboração dos projetos	Ultrapassagem do prazo para entrega da etapa de projetos.	Contratada	Aplicação de penalidades contratuais.
Ausência de seguro obrigatório	Não apresentação da apólice de seguro exigida no contrato.	Contratada	Impedimento de início da obra.
Irregularidade na documentação de subcontratadas	Ausência ou inconsistência documental de empresas subcontratadas.	Contratada	Impedimento da subcontratação.
Modificação de escopo pela administração	Alteração nas especificações ou ampliação do objeto pela Administração.	Administração	Aditivo contratual e reequilíbrio econômico-financeiro.
Alteração da legislação – fato do príncipe	Mudanças legais que impactem o orçamento de modo significativo.	Administração	Reequilíbrio econômico-financeiro.
Condições geotécnicas previsíveis	Condições normais do solo identificáveis por investigação técnica.	Contratada	Sem direito a Aditivo.

Condições geotécnicas imprevisíveis	Situações geológicas extraordinárias não identificadas previamente.	Administração	Possível aditivo contratual.
Remanejamento de redes	Interferência com redes de água, esgoto, energia ou telecomunicações.	Contratada	Adequação do projeto e execução pela contratada.
Acréscimo de movimento de terra	Aumento de volumes de escavação ou aterro.	Contratada	Execução pela contratada sem aditivo.
Interrupção do tráfego	Interferências na mobilidade urbana durante a execução da obra.	Contratada	Plano de desvio de tráfego obrigatório.
Alterações na urbanização e paisagismo	Mudanças no método ou insumos de paisagismo.	Contratada	Execução conforme especificação contratual.
Mortalidade de mudas	Perda de mudas implantadas durante o período contratual.	Contratada	Reposição obrigatória.
Obsolescência tecnológica ou deficiência de equipamentos	Equipamentos inadequados para execução dos serviços.	Contratada	Substituição ou adequação dos equipamentos.
Erro de execução construtiva	Falhas construtivas que comprometam a qualidade da obra.	Contratada	Refazimento dos serviços sem ônus à administração.
Interferências com concessionárias	Impactos em serviços de concessionárias públicas.	Contratada	Coordenação com concessionárias.
Atraso na liberação do local	A administração não libera a área para execução da obra.	Administração	Prorrogação do prazo contratual.
Falha de comunicação entre fiscalização e contratada	Falta de alinhamento que gere retrabalho ou atrasos.	Compartilhado	Formalização das comunicações.
Atraso na mobilização de equipamentos	Falhas logísticas que atrasem o início dos serviços.	Contratada	Aplicação de penalidades contratuais.
Qualidade inadequada de insumos	Materiais fora das especificações técnicas.	Contratada	Substituição dos materiais.
Roubos ou furtos no canteiro	Perda de equipamentos ou materiais.	Contratada	Responsabilidade da contratada e seguro.
Acidentes de trabalho	Ocorrência de acidentes envolvendo trabalhadores da obra.	Contratada	Responsabilidade trabalhista e medidas de segurança.
Danos a terceiros	Danos materiais ou pessoais causados durante a obra.	Contratada	Indenização ou execução integral dos serviços

Problemas de liquidez financeira da contratada	Falta de recursos para continuidade da obra.	Contratada	Possível rescisão contratual.
Inadimplência da administração	Atraso no pagamento das medições, em um prazo superior a 90 dias.	Administração	Possível rescisão contratual.
Administração ineficiente da contratada	Gestão inadequada da equipe ou recursos.	Contratada	Substituição de equipe ou penalidades.
Greves	Paralisação de trabalhadores que impacte o cronograma.	Contratada	Gestão trabalhista e mitigação.
Descumprimento do cronograma	Atrasos nas etapas ou na conclusão da obra.	Contratada	Penalidades contratuais.
Caso fortuito ou força maior	Eventos naturais excepcionais que afetem a obra.	Compartilhado	Avaliação para prorrogação ou reequilíbrio.
Licenciamento ambiental	Necessidade de obtenção ou adequação de licenças ambientais.	Administração	Prorrogação de prazo caso haja atraso.
Desapropriações ou desocupação de áreas	Necessidade de liberação de áreas para execução da obra.	Administração	Prorrogação do prazo contratual.

